



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Sexta-feira • 15 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1328

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Portaria nº. 001/2020 de 14 de maio de 2020** - Dispõe sobre a nomeação de comissão municipal de governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Piripá/BA, considerando a base nacional curricular comum - BNCC e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 30.749.874/0001-07



PORTARIA Nº 001/2020 DE 14 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Piripá/ba, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRIPÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 0162/2014, 30 de Dezembro 2014 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re) elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE: Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

- Naun Ribeiro Brito

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- Elenita Barbosa Souza Almeida

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- André Mário Dias de Almeida
- Joseíta Lourenço da Costa

Representantes da rede estadual

- Luciano Rosa Gugé
- Luciene Rosa Gugé



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. 30.749.874/0001-07



Representantes do Fórum Municipal de Educação

- Doglany Marinho Sousa
- Kaique Silva da Rocha

Representantes do SINSERV Sindicato

- Angelina Jesus Sousa
- Francisca Silva Dias

Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.Cumpra-se.

Piripá-Ba, 14 de Maio de 2020

Secretário Municipal de Educação

Naun Ribeiro Brito
Secretário Municipal de Educação
CPF/MF nº 018.165.585 - 32
DECRETO 033/2018